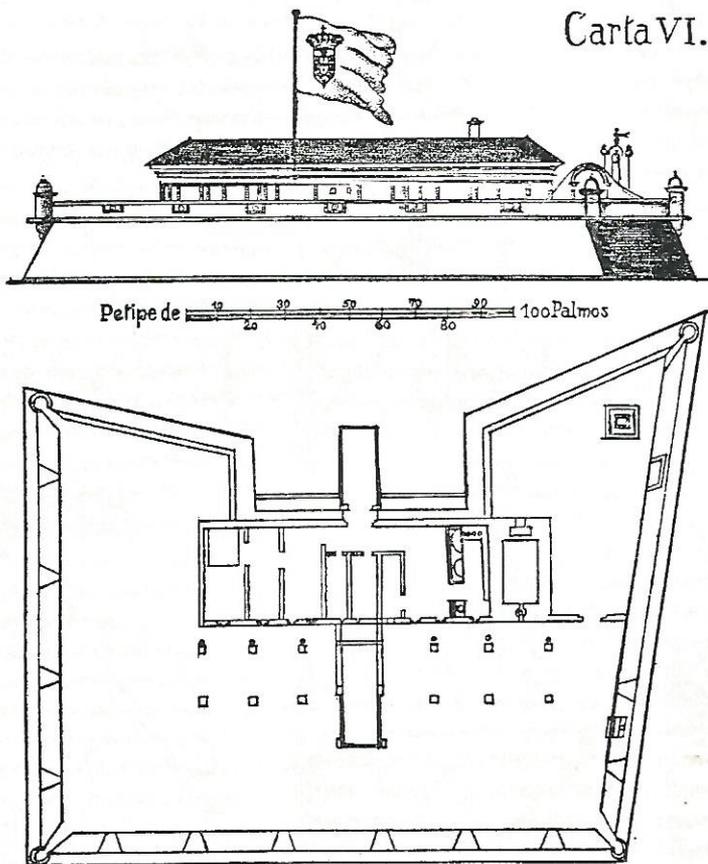


Carta VI.



“Planta, e Prospecto do Forte de S. Lourenço, edificado na ponta Norte da Ilha de Itaparica distante cinco legoas da Cidade da Bahia. Tem a figura de hum ornaueque simples com defensas munto Curtas, e defeituozas...

...Consta a sua artilharia de 12 pessas do Calibre de 24. Não dou mapa das suas munigiõens e petrexos pellas muntas alteraçõens a que estão sujeitas. Copia Fiel da planta que tirou o Sargento mor Engenheiro Joze Antonio Caldas.”

DOIS FORTES DO RECÔNCAVO: SÃO LOURENÇO E SANTA CRUZ.

PEDRO TOMÁS PEDREIRA

Membro do Instituto Geográfico e
Histórico da Bahia

Segundo Varnhagen e outros historiôgrafos pátrios, o primeiro forte existente em Itaparica foi o construído pelos holandeses, durante as suas invasões daquela ilha e Recôncavo Baiano, sendo, também, os construtores do pe-

queno Forte de Santa Cruz, na margem direita do Rio Paraguaçu.

Do de Itaparica diz Varnhagen (op. cit.): “Para melhor se prevenir contra qualquer surpresa fortificou-se o inimigo na ilha, em um posto fronteiro à ci-

dade, junto à Ponta da Baleia, e perto do lugar em que está a povoação que ainda hoje tem o próprio nome da ilha". E, segundo o mesmo autor, a construção do forte foi ordenada pelo Almirante Joost Van Trappen, cognominado Bankert, sendo abandonado pelos batavos, em 15 de dezembro de 1647.

Esse primeiro forte, após um ataque dos nossos, arruinou-se.

Outro forte, o de São Lourenço, foi então iniciado, já agora em 1704, por ordem do Governador Geral, Dom Rodrigo da Costa, e segundo carta feita a Dom Antônio Pereira da Silva em Lisboa, datada de 20 de setembro daquele ano, o mandou construir em local próximo ao edificado pelos holandeses, "na dita ponta e guarnecello com as ordenanças e moradores da mesma ilha", indo ele, pessoalmente, a dispor "o que mais conveniente for ao serviço de S. Majestade, e segurança de um lugar tão importante". Também, disposições no sentido de recuperar o pequeno Forte de Santa Cruz, no Rio Paraguaçu, foram tomadas por D. Rodrigo, pois que diz, na mesma missiva que "o mesmo hey de fazer na barra de Peroaçu, donde ainda se conserva com alguma ruína huã plataforma que ahy se fes para impedir a entrada aos inimigos o qual também hey de guarnecer com as ordenanças daquelle districto".

Quanto ao Forte de São Lourenço, sabe-se, pela documentação da época, que foi ele edificado em terras de propriedade de Antônio Gonçalves da Rocha, "soldado da Companhia do Mestre de Campo do Terço Novo, da Guarnição da Cidade do Salvador", e em local em que "voluntariamente derrubou à sua custa algumas moradas de casas que tinha naquele sítio, ajudando a transportar a artilharia, que nele há de servir, com seus escravos e embarcações".

Antônio Gonçalves da Rocha, em petição que apresentara, em 1716, ao Marquês de Angeja, prontificou-se a "acabar à sua custa o Forte de São Lourenço que estava principiado na Ponta das Baleias da Ilha de Itaparica" e provê-lo "de tudo quanto o Mestre de Campo Engenheiro Miguel Correia (sic) da

Costa entendesse ser necessário para se por o dito Forte em sua última perfeição", e isto desde que fosse ele nomeado para capitão do mesmo forte. A obra foi, pelo Brigadeiro João Massé e pelo Mestre de Campo Miguel da Costa, avaliada em 5 mil cruzados.

Feito o acerto, foi Antônio Gonçalves da Rocha nomeado para o cargo de capitão, "do dito Forte de São Lourenço da Ponta das Baleias da Ilha de Itaparica... com 3\$000 réis de soldo por mes, como o tem o Capitão do forte de São Marcelo", pela Carta Patente datada de 9 de junho de 1716. Foi, assim, Antônio Gonçalves da Rocha o primeiro Comandante do Forte de São Lourenço, de Itaparica.

Em 1802, segundo Luiz dos Santos Vilhena, o Forte de São Lourenço, edificado na ponta norte da Ilha de Itaparica, tinha "a figura de hum ornaveque simples com deffensas muito curtas e defeituozas". Havia uma pequena rampa na entrada, e outra que levava ao terrapleno do forte. No mesmo nível do terrapleno ficava o quartel do capitão do forte, junto ao qual havia um oratório onde se dizia missa, e abaixo dele havia dois lanços de abóbadas, de um e outro lado da entrada, num dos quais estava o quartel da Guarnição e noutro as prisões.

Naquele ano, a artilharia do forte constava de 12 peças de calibre 24.

* * *

O Forte de Santa Cruz, do Paraguaçu, hoje em ruínas, estava situado à margem direita do rio, próximo ao Povoado de Varginha e à Vila de Nagé, do Município de Maragojipe, em terras do *Engenho Novo*, fronteiro à povoação do Alamão e à Ilha dos Franceses. Era de forma hexagonal armado de sete peças de ferro: duas de calibre quatro, três de calibre seis e duas de calibre oito.

Segundo José Antônio Caldas, na sua "Notícia Geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seo descobrimento até o prezente anno de 1759", seu armamento e guarnição eram: "algumas ballas e coxarras hé a sua palamenta, e a guarnição hum Capitão commandante, que

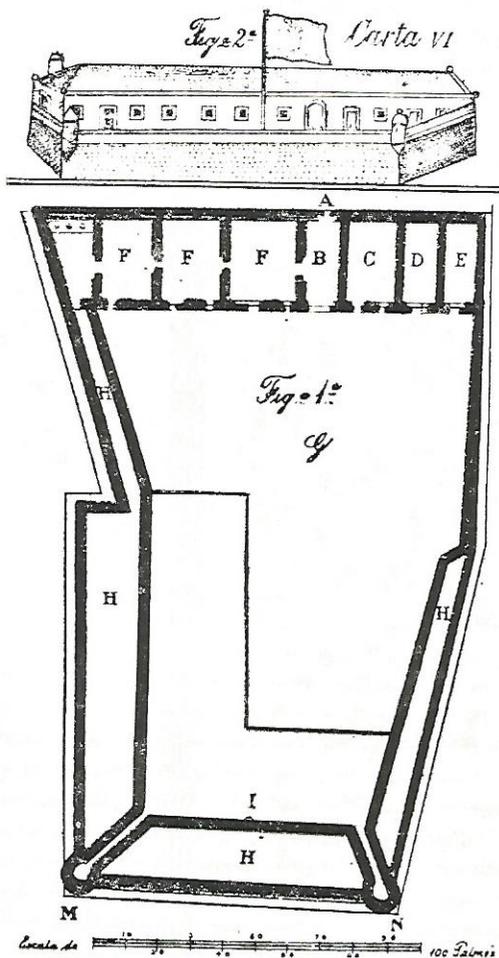
existe nesta cidade por não ter o forte caza, e 2 soldados artilheiros que vão para a dita fortaleza por destacamento”.

Sua finalidade era defender a barra-gem, no Paraguaçu, para Cachoeira, Iguape e Maragojipe.

Já existia em 1648, dizem que cons-truído pelos holandeses, conforme consta da Resolução Régia de 21 de outubro daquele ano, que mandou recolher toda a artilharia que ficou “da plataforma que n’elle houve”.

No governo do Capitão General e Go-vernador Geral D. Rodrigo da Costa, o forte foi aumentado e restaurado, tendo sua planta sido levantada em 1712, e “devendo com ella se declarar se era conveniente havel-a ou não, na parte em que estava para a defeza da entrada do rio, e de que guarnição necessitava”.

Em 1718, era seu comandante o Ca-pitão Francisco de Aragão, falecido em 14 de março de 1770 na cadeia da Cida-de do Salvador, e sepultado na Igreja



“Planta e prospecto do Fortinho de Santa Cruz situado na margem do rio Paraguassú distante 3 legoas da Bahia. He a sua fig^a de hum exagono irregularissimo. Como vemos nesta primeira da sua planta.

A. He a entrada do Fortinho. B. Corpo da Guarda. C. Quartel da Guarnição. D. Casa da Palamenta. E. Casa da polvora. F. Quartel do cabo do Forto. G. Terraplano. H. Parapeito de terra revestido pela parte de fora da muralha, e por dentro de tijolo dobrado. I. Lugar do Páo da bandeira.

A figura segunda mostra o prospecto do Fortinho visto pello lado M.N. Não descrevemos a sua Artelharia, e palamenta por estar sempre variando. He copia tirada fielmente de outra feita. Na Aula Militar da Bahia de que era lente o Sargento Mor Engenheiro José Antonio Caldas.”

do Convento de São Francisco da mesma Cidade.

Outra medição foi dele feita, em 30 de setembro de 1772. Consta ele de “um retângulo simples e irregular, de 100 palmos de frente e 200 de fundo, avançando para o mesmo rio que o flanqueia pelos tres lados, e defende a subida do canal, entre as duas montanhas; a entrada está o corpo da guarda e quartéis com a face para o terrapleno; tem 8 peças de ferro assentadas e a bandeira em face do rio. Está desarmado”.

A existência do “Reducto de Santa Cruz do Para-assú” está assinalada em aquarela feita pelo Primeiro-Tenente engenheiro João da Silva Leal, datada de 1863, e existente no Arquivo Militar. Também, o “Plano de Fortificações da Bahia”, feito no ano de 1779 por ordem do Governador e Capitão General da Capitania, D. Fernando José de Portugal e Castro, traz a sua planta.

Em 1762, conforme documento da época, o forte tinha o seguinte armamento e munição: “7 peças de ferro montadas, 10 barris de pólvora, 6 coxarras, 15 soquetes, 7 sacatrapos, 5 pés de cabra, 25 espeques, 150 cartuxos de linhage, 6 guarda-cartuxos, 1 lampeão, 2 lanternas, 1 terno de medidas, 7 polvarinhos, 4 arrobas de estopa para tacs, 300 ballas de ferro, 42 arrobas de ballas de chumbo, e 1 bandeira”.

Em 25 de fevereiro de 1852, o Coronel Antônio de Souza Lima, herói da Guerra da Independência e comandante que foi do Forte de São Lourenço de Itaparica, foi encarregado de examinar e tratar da reparação do Forte de Santa Cruz; entretanto, pouco tempo depois foi ele abandonado.

Do Forte de Santa Cruz diz Vilhena (op. cit) que: “Hé este hum exagono irregularissimo com seo parapeito, tem seo Capitão tirado dos Officiaes inferiores dos corpos da Tropa de Linha, com hum soldo muito módico; foi este fortinho refeito há trinta annos pouco mais ou menos, e então se montarão nelle 7 pessas com as quaes podia bem deffender a passagem pelo rio, a não se achar hoje quazi arruinado e pouco menos que ao desamparo”. Era, como

atestam suas ruínas, construído de tijolos, tendo seu parapeito revestido pela parte de fora da muralha, e dentro de tijolo dobrado.

Defronte a ele, na margem esquerda do Paraguaçu, encravada na rocha, ficava uma trincheira, que foi denominada de *Forte da Força*, onde existiram sete peças de artilharia, que se arruinaram. Foi, essa trincheira, construída pelos portugueses contra os holandeses que se encontravam, então, ocupando o Forte de Santa Cruz e o haviam construído.

Passemos, agora à documentação pertinente.

I

“Carta de D. Rodrigo da Costa a D. Antonio Pereira da Silva (em Lisboa).

“Senhor Dom Antonio Pereira da Silva. Depois de partidos os ultimos navios deste porto para esse Reino, me remmeteu o Governador do Rio de Janeiro, D. Alvaro de Albuquerque, em varias ocasiões, os tres maços para S. Majestade, a quem Deus guarde, que a esta acompanham, e como se me offerece ir para a Ilha Terceira uma fragata que navega para ella com licença. me pareceo enviar os tais maços para o Governador daquella Praça para os remetter ao ditto Senhor, pelo do Rio de Janeiro me haver recommendado a brevidade com que deviam chegar às suas Reais Mãos.

De novo se me não offerece mais a dizer a V. S. Fico com toda a preparação necessária para que conduza de licença desta Praça, e porque a experiência da guerra passada que houve nesta Bahia com os holandeses mostrou ser preciso impedir-se-lhe o fortificarem-se na ilha de Itaparica, por haver na ponta desta um porto capacíssimo de recolher as naus de maior porte, o impedirem totalmente com aquella assistência conduzir-se por mar a esta cidade os mantimentos de que ela se sustenta, determino mandar logo reedificar um forte de torrão (sic) que havia na dita ponta e guarnece-lo com as

ordenanças e moradores da mesma ilha, e para que esta obra se faça com mais acerto e brevidade, fico de partida a dispor pessoalmente o que mais conveniente fôr ao serviço de S. Majestade, e segurança de um lugar tão importante; e o mesmo hei de fazer na barra de Peroaçu (sic), donde ainda se conserva com alguma ruína uma plataforma que aí se fez para impedir a entrada aos inimigos, a qual também hei de garantir com as ordenanças daquele distrito, e em todos os mais da marinha do Recôncavo tenho disposto e prevenido o que entendí ser necessário para a sua defença (sic), mas é certo que para esta ser como convém é preciso que S. Majestade logo faça remeter o resto das cem peças de artilharia que pedí, pois com trinta e duas que vieram se não pode suprir o número das que faltam, e em vindo desta diligência hei de ir à fortaleza do Morro a mandar continuar a fortificação mais necessária para a defença (sic) daquele pôrto, pois por ora não é possível que se ponha em sua última perfeição, pela grandeza com que foi delineada, e não ter a Fazenda Real com que acudir a mais despezas que se fazem inexoráveis.

As duas náus castelhanas que estavam no Rio de Janeiro ficam já applicadas por ordem minha, porque o Governador daquela Praça, D. Alvaro da Silva me tinha escrito havia só de obrar o que eu lhe ordenasse sobre este particular, mas não me fala no cabedal em que podem importar; pareceu-me dar esta notícia a V. S. para a fazer presente a S. Majestade. Deus guarde a V. Sa. Bahia e Setembro 20 de 1704. (a)
DOM RODRIGO DA COSTA”.

(Correspondência do Governo — Arquivo do Estado da Bahia).

II

“Registro da Carta Patente do posto de Capitão do Forte de São Lourenço da Ponta das Baleias da Ilha de Itaparica, provido na pessoa de Antonio Gonçalves da Rocha, sol-

gado da Companhia do Mestre de Campo do Terço novo.

Dom Pedro Antonio de Noronha, Marquês de Angeja, etc. Porquanto Antonio Gonçalves da Rocha, soldado da Companhia do Mestre de Campo do Terço novo da guarnição desta Praça me representou por uma petição que ele se obrigava a acabar a sua custa o Forte de São Lourenço que estava principiado na Ponta das Baleias da Ilha de Itaparica de tudo quanto o Mestre de Campo Engenheiro Miguel Correia da Costa entendesse ser necessário para se por o dito Forte em sua última perfeição, mandando-lhe passar patente de Capitão dele com um dos soldos que tem o do Forte de São Marcelo ou o de Santo Antonio Além do Carmo, e tendo eu o seu requerimento mandei chamar à minha presença ao Brigadeiro João Massé, ao dito Mestre de Campo Engenheiro e ao mesmo Antonio Gonçalves da Rocha, e nela se conferiu e ajustou toda a obra que se havia de fazer no dito forte até ficar completamente acabado, a qual se avaliou em cinco mil cruzados, e do ajustamento que se fez mandou fazer termo em minha presença pelo Escrivão da Fazenda Real com assistência do Provedor-mór dela, do Mestre de Campo Engenheiro e dito Antonio Gonçalves da Rocha, e atendendo eu a ser homem bem procedido afazendado e a estar fabricado o dito forte em terras de que ele é senhor, para o que voluntariamente derrubou à sua custa algumas moradas de casas que tinha naquele sítio, ajudando a transportar a artilharia que nele há de servir com seus escravos e embarcações, sobretudo ao serviço que faz a El-Rei meu Senhor na despesa que poupa à Sua Real Fazenda em acabar o dito forte à sua custa: Hei por bem de o eger e nomear, como pela presente elejo e nomeio Capitão do dito Forte de São Lourenço da Ponta das Baleias da Ilha de Itaparica, com as condições declaradas no mesmo termo, sendo obrigado a remeter a cópia dele junto com esta Patente, mando no Conselho requerer a confirmação dela para que o seja, use e exerça com todas as honras, graças, franquezas, preeminências, pri-

vilégios, isenções e liberdades que lhe toca, pode e deve tocar aos mais Capitães dos Fortes desta praça. E com o dito posto haverá 3\$000 réis de soldo por mês, como o tem o Capitão do Forte de São Marcelo, o qual não haverá senão depois que El-Rei meu Senhor for servido havê-lo assim por bem. Pelo que o hei por metido de posse e ordeno aos Oficiais maiores e menores de guerra e milícia deste Estado o hajam, honrem, estimem e o reputeem por Capitão do dito forte, e aos Oficiais e soldados que a ele forem de guarnição façam o mesmo guardando, cumprindo e executando todas as suas ordens de palavra e por escrito tão pontual e inteiramente como devem e são obrigados. Para firmeza do que mandei passar a presente sob o meu sinal e sêlo das minhas armas, a qual se registrará nos livros da Secretaria do Estado e nos da Fazenda dele a que tocar. *Santos de Souza a fez nesta Cidade da Bahia em 9 de Junho de 1716.* Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque o fez escrever. (a) O Marquês de Angeja — Sêlo — Carta Patente do posto de Capitão do Forte de São Lourenço da Ponta das Baleias da Ilha de Itaparica que Vossa Excelência teve por bem prover na pessoa de Antonio Gonçalves da Rocha, soldado da Companhia do Mestre de Campo do Terço novo da guarnição desta Praça com as condições e pelos respeitos acima declarados. Para Vossa Excelência ver. — Registada no livro 8º dos registos da Secretaria do Estado do Brasil a que toca a folhas 180 verso. Bahia e Junho 10 de 1716. — Ravasco — Registe-se nos livros da Fazenda Real debaixo da dúvida que tenho a este respeito. Bahia, 16 de Junho de 1716. — Pegado.

Dúvida do Provedor-Mor da Fazenda Real. Excelentíssimo Senhor. Na forma do capítulo 41 não posso mandar assentar praça ao novo provido Antonio Gonçalves da Rocha pela Patente inclusa assim por ser novamente criado

como prova a presente Patente assinada por Sua Majestade que Deus guarde, porque ainda que não vença soldo até a não apresentar também não se lhe pode fazer menção do tempo para se lhe levar em conta como dispõe o dito regimento no tal capítulo, ordenando-me que se mande assentar semelhantes praças perca o meu ofício e fique inhabil para nunca mais entrar no Real Serviço se não replicar por escrito, o que faço presente a Vossa Excelência para que à vista de tudo mande o que for servido. Bahia, 12 de Junho de 1716. (a) Luiz Lopes Pegado.

Despacho do Marquês de Angeja: Quanto a ser posto novo não o deve entender assim o Provedor-mor porque é ordinário e geral o haver em todos os fortes pessoa a quem se encarregue e tenha o governo deles, e consta muito bem ao dito Provedor que este Forte está já fechado e com artilharia que no tempo do meu antecessor se mandou para ele, e ao mesmo Provedor-mor consta também do termo a que assistiu a grande utilidade que recebe a Fazenda Real na despesa que o provido se obrigou a fazer à sua custa no dito forte, e assim sem embargo da sua dúvida sente-se praça ao provido na forma e com as condições declaradas na sua Patente para não vencer soldo sem confirmação de El-Rei meu Senhor. Bahia e Junho 15 de 1716. (a) Marquês de Angeja, por sua rubrica.

Despacho do Provedor-Mor: Cumprase e registe-se nos Livros da Fazenda Real com a Patente e termo de que o Escrivão da Fazenda me dê traslado de tudo dar conta a Sua Majestade que Deus guarde, na forma do Regimento. Bahia, 17 de Junho de 1716. (a) Pegado — Antonio de Souza Coelho a registou em 18 do dito mês e ano”.

(Códice I — 19, 14, 2 — Secção de Manuscritos — Biblioteca Nacional — Rio, GB)